



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 60/2016

Exm^a. Sr^a.

JULIO CESAR DE SALES PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Bicas - MG

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito da Secretaria de Assistência Social, que envie relação dos beneficiários do BPC em nosso município, e destaque quais estão cadastrados no Cadastro Único.

JUSTIFICATIVA:

O governo federal assinou, no dia 7 de julho, o Decreto 8.805/2016, que prevê a inscrição obrigatória no Cadastro Único e no Cadastro de Pessoa Física (CPF) das pessoas que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Atualmente, cerca de 60% dos beneficiários não estão inscritos no cadastro e os municípios têm até novembro de 2016 para regularizar a situação das pessoas que têm direito a esse auxílio.

O BPC é o único benefício sócio assistencial previsto na Constituição e que garante um salário-mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos ou ao cidadão com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, que o





Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Em, 01 de agosto de 2016.

RAFAEL CANDIDO AQUINO
VEREADOR PROPONENTE

